

Regulamento Oficial – Curta Bertioga – 6ª edição – 2025

O **Cineclube Buriquioca**, com produção da **MC² Produção** e apoio cultural do **SESC Bertioga**, realiza a sexta edição do Festival “Curta Bertioga” – Festival de filmes de curta-metragem, entre os meses de julho e dezembro de 2025, com divulgação a partir de agosto, inscrições de agosto a outubro, mostra competitiva em novembro e mostra pública em dezembro (datas estimadas).

1 - JUSTIFICATIVA

O Festival **Curta Bertioga** é um evento já consolidado no calendário cultural da cidade de Bertioga, no Estado de São Paulo, com o objetivo principal de fomentar e desenvolver a produção audiovisual local. Por meio da exibição competitiva de curtas-metragens, o festival incentiva a criação de filmes com recursos acessíveis, realizados predominantemente por estudantes e realizadores amadores da região.

A iniciativa promove o aprimoramento técnico, a criatividade e o senso crítico dos participantes, além de despertar vocações artísticas e profissionais a partir da experiência com a linguagem audiovisual.

O festival contribui para o reconhecimento do cinema como ferramenta de expressão cultural e de lazer, buscando posicionar Bertioga de forma crescente no circuito regional e nacional de festivais de cinema.

Considerando o avanço tecnológico e o fácil acesso a equipamentos de captação de imagem e som, como celulares e dispositivos móveis, o Curta Bertioga foi idealizado para acolher produções realizadas com recursos simples, valorizando a criatividade e a linguagem autoral. O uso de dispositivos móveis é não apenas aceito, mas incentivado, como forma de democratizar o acesso à produção audiovisual.

O festival é também um instrumento de integração social e de fortalecimento da consciência individual e coletiva, contribuindo para o desenvolvimento de um novo mercado local e impulsionando a economia criativa da região.

Por ter inscrições abertas a participantes de todo o território nacional, o Curta Bertioga amplia seu alcance e diversidade, recebendo obras de diferentes localidades e contextos, ao mesmo tempo em que promove as singularidades e expressões culturais de Bertioga, projetando-as para outros públicos e territórios.

2 - OBJETIVOS

2.1 – Despertar o interesse artístico dos indivíduos, estimulando o conhecimento e a produção audiovisual como instrumento de transformação social;

2.2 – Promover e democratizar o acesso às produções audiovisuais;

2.3 – Estimular a criatividade no ambiente escolar por meio da experimentação artística com o audiovisual;

2.4 – Apresentar o cinema como uma possibilidade de futuro profissional, reconhecendo-o como uma linguagem artística com características próprias, recursos tecnológicos, formas de expressão, gêneros, estilos e tradições narrativas, capazes de transformar talento, sonhos e criatividade em fonte de sustento, impulsionando a Economia Criativa;

2.5 – Divulgar, difundir e premiar as obras audiovisuais realizadas;

2.6 – Provocar reflexões sobre questões identitárias, sociais e de cidadania;

2.7 – Consolidar a cidade de Bertioga como um polo de produção e reflexão cinematográfica, inserindo-a de forma relevante na rede cultural de festivais regionais e nacionais.

3 - TEMA E CATEGORIAS

Com o objetivo de estimular a criatividade e o interesse pela produção audiovisual por meio da realização de curtas-metragens, além de promover a exibição pública dos filmes e a formação de público, os realizadores e apoiadores lançam a sexta edição do Festival **Curta Bertioga** sem a imposição de um tema específico.

Para participar, basta que o filme esteja de acordo com as regras descritas neste regulamento.

O festival conta com uma única categoria: **Curta-Metragem**.

4 - PARTICIPAÇÃO

4.1 – A participação no Festival é aberta a qualquer pessoa residente em território nacional.

4.2 – Em caso de filme desenvolvido em grupo, a inscrição deverá ser realizada por um representante escolhido pelo próprio grupo.

4.3 – Cada participante poderá inscrever apenas **01 (um)** filme, sem prejuízo de sua participação em outras equipes de produção.

4.4 – A seleção dos filmes será realizada por uma **Comissão Curadora**, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

4.5 – A quantidade de filmes selecionados dependerá do tempo total de exibição disponível, considerando os limites da Mostra Competitiva.

4.6 – Os filmes selecionados serão definidos até o dia **05/11/2025**, e a divulgação será feita por meio do perfil oficial do Festival Curta Bertioga no **Instagram**.

4.7 – Os critérios de seleção adotados pela Comissão Curadora, em ordem de importância, são:

- Criatividade e originalidade;

- Capricho na execução e ritmo do filme;
- Proximidade geográfica e relevância para Bertiooga e região;
- Duração do filme (serão priorizados filmes mais curtos);
- Ineditismo (filmes que estreiam no Festival Curta Bertiooga);
- Qualidade técnica (arte, fotografia, direção, roteiro, edição, atuações).

5 - INSCRIÇÃO

5.1 – As inscrições são totalmente gratuitas.

5.2 – O período de inscrição será de **01 de agosto a 25 de outubro de 2025**. Essas datas poderão ser alteradas, independentemente da anuência dos participantes, caso ocorram intercorrências que justifiquem a prorrogação ou antecipação do prazo.

5.3 – Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, videoclipe, experimental, documentário ou animação), desde que respeitem todos os termos deste regulamento.

5.4 – Os curtas-metragens devem estar finalizados no momento da inscrição e ter duração entre **1 e 10 minutos**, incluindo os créditos.

5.5 – Os filmes devem conter créditos iniciais ou finais relativos à sua produção, respeitando o limite de duração previsto no item anterior.

5.6 – Serão aceitos filmes finalizados a partir de **outubro de 2023**. As obras poderão ser disponibilizadas para visualização por meio de:

- link para download em repositório na nuvem;
- link com acesso restrito por senha (a senha deve ser informada no ato da inscrição); ou
- link não listado no YouTube (não visível em buscas nem nas listas públicas do canal).

5.7 – Após a confirmação da seleção, o participante deverá disponibilizar o filme para download por meio de link em repositório de arquivos na nuvem, conforme orientações que serão enviadas por e-mail. O material será utilizado para formatação e exibição na Mostra.

5.8 – Ao inscrever um filme no Festival, o participante autoriza sua exibição pública e gratuita, total ou parcial, na cidade de Bertiooga ou em quaisquer eventos promovidos pela organização do Festival em outras localidades, assim como sua divulgação nos canais oficiais, de parceiros e apoiadores.

5.9 – É permitida a participação de menores de idade. A inscrição e o aceite dos termos deste regulamento implicam que seus responsáveis legais estão cientes e autorizam sua participação. Cabe ao representante do grupo inscrito responder por eventuais permissões formais, caso venham a ser solicitadas.

5.10 – A inscrição deverá ser realizada por meio de **formulário oficial** disponível no site do Festival: <http://curtabertiooga.com>. O participante deverá preencher a ficha técnica com os dados do produtor ou representante do grupo, título, sinopse e link para acesso ao filme.

5.11 – A inscrição somente será considerada válida após o recebimento completo das informações solicitadas. Os filmes selecionados serão notificados por e-mail enviado pela organização do Festival.

5.12 – Os filmes devem estar em **formato 16:9**, com resolução mínima **de 1920x1080 (Full HD)**.

Parágrafo Único – O não cumprimento de qualquer um dos itens deste regulamento resultará na desclassificação automática do filme, não cabendo recurso ou revisão das decisões da organização.

6 - JÚRI

6.1 – O julgamento dos filmes será realizado em dois formatos: **Júri Técnico** e **Júri Popular**.

6.2 – O **Júri Técnico** será composto por profissionais da área cultural, a serem definidos até a data da Mostra Competitiva.

6.3 – A **votação do Júri Popular** ocorrerá durante a Mostra de Premiação, com a participação do público presente. Concorrerão todos os filmes selecionados pelo Comitê Curador do Festival, exceto aqueles exibidos “**fora de concurso**”, caso haja.

6.4 – Os critérios adotados pelo Júri Técnico para avaliação e premiação dos filmes são, em ordem de importância:

- Criatividade e originalidade;
- Capricho na execução e ritmo do filme;
- Proximidade geográfica e relevância para Bertioga e região;
- Duração do filme (serão priorizados filmes mais curtos);
- Ineditismo (filmes que estreiam no Curta Bertioga);
- Qualidade técnica (arte, fotografia, direção, roteiro, edição, atuações).

6.5 – Em caso de empate na pontuação final, o **critério de desempate** será a **data de inscrição**, sendo favorecido o filme que foi inscrito primeiro.

6.6 – O mesmo critério de desempate (data de inscrição) será aplicado no caso de empate na votação do Júri Popular.

7 - PREMIAÇÃO E MOSTRA COMPETITIVA

7.1 – Serão premiados os **três (3)** filmes mais bem avaliados pelo **Júri Técnico** (em votação prévia) e o filme mais votado pelo **Júri Popular** (em votação realizada durante a Mostra Competitiva). Em caso de empate na votação popular, será adotado como critério de desempate a **data de inscrição**, sendo favorecido o filme inscrito anteriormente.

7.2 – Um mesmo filme poderá ser premiado tanto pelo Júri Técnico quanto pelo Júri Popular.

7.3 – Os prêmios serão entregues durante a **cerimônia de encerramento** da Mostra Competitiva, em local a ser definido e divulgado previamente pela organização.

7.4 – As datas da Mostra Competitiva e da Mostra Pública serão anunciadas após o encerramento do período de inscrições.

7.5 – Caso o filme premiado tenha sido produzido por um grupo, o prêmio será único, cabendo ao coletivo decidir sobre sua destinação.

7.6 – Poderá haver **premiação em dinheiro**, condicionada à captação de recursos por meio de patrocínio. O valor dos prêmios e sua distribuição proporcional (do terceiro ao primeiro lugar) será divulgado no site oficial e nas redes sociais do Festival. Caso confirmada, a premiação em dinheiro será repassada ao representante principal do filme, via **transferência bancária (DOC ou Pix)**, após a Mostra Competitiva e mediante o fornecimento de seus dados bancários. Se o representante for menor de idade, um responsável legal deverá ser indicado para o recebimento. O comprovante da transação terá valor de **recibo oficial** do prêmio.

Prêmios físicos eventualmente fornecidos por patrocinadores também poderão compor a premiação.

7.7 – A organização do Festival **não se responsabiliza pelos prêmios** após sua entrega aos vencedores.

Parágrafo Único – O Festival **Curta Bertioga** não se responsabiliza por custos com transporte, alimentação ou hospedagem de convidados, realizadores dos filmes selecionados ou quaisquer interessados em participar dos eventos da programação.

8 - ÉTICA

8.1 – Não serão permitidos conteúdos obscenos, difamatórios, racistas ou que promovam qualquer tipo de agressão ou desrespeito a grupos sociais, étnicos, culturais, religiosos ou de gênero. Também serão vedados conteúdos que infrinjam as leis vigentes no território brasileiro ou que sejam considerados inapropriados, segundo os critérios da Comissão Curadora.

8.2 – Ao se inscrever no Festival, o participante assume integral responsabilidade pelo conteúdo e pelos direitos autorais relacionados ao filme.

8.3 – O participante declara possuir todas as licenças, autorizações e permissões necessárias para o uso de quaisquer obras intelectuais de terceiros presentes na obra inscrita, tais como músicas, trilhas sonoras, imagens, textos, efeitos visuais e demais materiais protegidos por direitos autorais.

8.4 – É de responsabilidade do participante obter o consentimento de todas as pessoas que aparecem no filme, incluindo autorização formal para uso de imagem, voz e nome, quando aplicável, isentando o Festival de qualquer responsabilidade civil ou legal decorrente da ausência dessas permissões.

8.5 – Em caso de **plágio** ou violação comprovada de direitos autorais e/ou direitos de imagem, o filme será imediatamente **desclassificado** e removido de todas as plataformas e canais de divulgação do Festival.

9 - RESULTADOS

9.1 – Os resultados serão divulgados no site oficial, nas redes sociais do Festival e no Instagram oficial **@festivalcurtabertioga**.

9.2 – Os vencedores serão comunicados por e-mail e/ou telefone sobre a premiação e receberão um link para download do “laurel” que pode ser incorporado no cartaz do filme.

9.3 – Após a Mostra Competitiva, todos os filmes participantes permanecerão disponíveis para visualização no site do Festival (<http://curtabertioga.com>) e no canal oficial do Festival no YouTube, “**Curta Bertioga**”.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O Festival **Curta Bertioga** não se responsabiliza por prejuízos ou danos decorrentes de quaisquer atos indevidos, incorretos ou negligentes praticados pelos participantes.

10.2 – Os participantes garantem que os materiais enviados estão livres de quaisquer ônus, ônus legais, direitos de terceiros ou impedimentos que possam comprometer a exibição e divulgação no âmbito do Festival.

10.3 – A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, caso haja necessidade justificada.

10.4 – A participação no Festival implica na aceitação integral de todos os termos deste regulamento.

10.5 – A propriedade intelectual dos filmes permanece com seus autores, sendo concedida à organização do Festival a autorização para exibição, divulgação e reprodução em materiais institucionais e promocionais, sem fins comerciais, desde que respeitados os créditos.

10.6 – Quaisquer casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão decididos pela organização do Festival.

10.7 – Fica eleito o foro da comarca de Bertioga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões judiciais relativas a este regulamento.